



PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, **Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, pelo presente instrumento CONTRATA, com o Sra. **DENIZE ALMEIDA** CPF nº 606.031.270-53, situado na Rua Visconde do Rio Branco. Bairro: Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000. ora em diante denominada LOCADOR, a locação do imóvel indicado na cláusula segunda do presente, conforme condições especificadas neste documento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 401/2025, referente à locação de imóvel para fins de Aluguel Social, conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, por meio de sua Secretária, Sra. Rosmari Mossi Bissaco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 401/2025 por **mais 04 (quatro) meses**, mantendo-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal permanece inalterado, no montante de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, totalizando **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** no período prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente prorrogação encontra amparo na legislação municipal vigente e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município – PROCJUR nº 15/2026, que opinou favoravelmente pelo deferimento do pedido e pela lavratura do respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 401/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 30 de janeiro de 2026

LOCATÁRIO

LOCADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE CONTRATOS- PROCESSO LICITATÓRIO 319/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2025

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 30/01/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.
